PROJETO DE LEI Nº /2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita para 2019/2020/2021.

a) Anexo da previsão da receita por categoria econômica e origem;

II- Previsão da Receita Corrente Líquida para 2019.

III - Anexo contendo as diretrizes, objetivos e metas para 2019/2020/2021.

IV – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2019/2020/2021;

b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;

c) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

d) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

e) Evolução do patrimônio líquido;

f) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

V– Planejamento de despesas com pessoal - Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2019, nos termos do art. 169, §1º da Constituição Federal.

VI – Estimativa e compensação da renúncia da receita.

VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VIII – Demonstrativo de riscos fiscais e providências.

IX – Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no anexo III do parágrafo único do artigo anterior.

***§*1º**. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

§2º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, associados aos objetivos dos programas de programa, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, *§*1º, inciso II.

§3º. Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 3º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 5º A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;
II - às ações de saúde e assistência social;
III - ao regime próprio de previdência social;
IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
V – Encargos e despesas comuns a todas as unidades orçamentárias denominada Encargos Gerais do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;
II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;
III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);
IV- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);
V - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);
VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, I)
VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, I);
VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;
IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb;
X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2019 com os respectivos créditos orçamentários (não-obrigatório);
XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:
Compatibilidade com o resultado primário;
Compatibilidade com o resultado nominal;
XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);
XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:
gastos totais (CF, art. 29-A);

folha de pagamento (CF, art. 29-A, §1°);

limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);

limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 29, VII);

XV – Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (somente se o Município tiver RPPS);

XVI – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

§1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa;

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30/09/2018, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 8º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – cobertura de créditos adicionais;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar 50% (cinquenta por cento) até o primeiro semestre, desde que haja certeza razoável

da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais e restante do saldo até o encerramento do exercício para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 3º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o caput, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outros fundos e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

Art. 9º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000, aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993;

II – o impacto orçamentário e financeiro, assim como a declaração do ordenador da despesa, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, para as despesas de que trata o art. 16 da LC nº 101, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Art. 10. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 11. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 12. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 13. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I – dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II – do m2 das construções e do m2 das pavimentações;

III – do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV – do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V – do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 16. A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelos órgãos executores e pela Unidade Central de Controle Interno.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§2º. A avaliação de que trata o parágrafo anterior se dará através de relatório em que se dará ampla divulgação, inclusive através de publicação na internet.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§1º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II - as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

Seção IX

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 23. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 24. O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos, empregos públicos, cargos comissionados, funções e demais espécies remuneratórias integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além

de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- demonstrativo do cálculo que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa;

II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;

III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VII a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3%(cinqüenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a) Diárias;
b) Serviço extraordinário;
c) Convênios;
d) Realização de obras
e) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente

II – No Poder Legislativo

a) Diárias;
b) Realização de serviço extraordinário;

§2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – A cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2018, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa atender ao que determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91, Inciso I.

Diante disto, envio o presente Projeto de Lei à sábia análise dos Nobres Edis, confiando na sua aprovação conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Xangri-Lá, 10 de Julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

RECEITAS CORRENTES	84.413.585,38	89.767.951,63	89.957.199,00	99.599.823,00	110.120.817,00	124.101.757,00	138.258.143,00	152.710.960,00	151.694.390,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	42.649.506,66	44.928.464,39	42.630.550,00	48.998.999,00	57.578.177,00	67.817.341,00	78.046.327,00	88.404.470,00	98.628.992,00
Impostos	41.643.062,45	43.929.266,58	41.793.555,00	48.031.160,00	56.698.112,00	66.807.158,00	76.897.991,00	87.111.682,00	97.188.303,00
Taxas	1.006.444,21	999.197,81	836.995,00	967.839,00	880.065,00	1.010.183,00	1.148.336,00	1.292.788,00	1.440.689,00
Contrb. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.221.378,09	3.090.939,86	3.446.671,00	3.758.357,00	4.179.867,00	4.510.937,00	4.867.889,00	5.253.166,00	5.666.790,00
Contribuições Sociais	0,00	1.854.172,40	2.260.648,00	2.512.110,00	2.860.500,00	3.134.178,00	3.432.067,00	3.756.465,00	4.107.976,00
Contribuições Economicas	1.221.378,09	1.236.767,46	1.186.023,00	1.246.247,00	1.319.367,00	1.376.759,00	1.435.822,00	1.496.701,00	1.558.814,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.076.092,17	1.939.012,44	3.453.260,00	3.423.962,00	3.159.601,00	3.297.044,00	3.438.487,00	3.584.279,00	3.411.440,00
Receitas Imobiliárias	51.477,08	55.775,42	31.832,00	83.604,00	1.930,00	2.010,00	2.096,00	2.185,00	2.275,00
Receitas de Valores Mobiliários	837.167,73	1.693.915,18	2.821.428,00	3.340.358,00	3.157.670,00	3.295.029,00	3.436.385,00	3.582.089,00	3.409.159,00
Receita de Concessões e Permissões	47,09	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	187.400,27	189.274,28	600.000,00	0,00	1,00	5,00	6,00	5,00	6,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.659,05	34.785,86	15.135,00	1.316.240,00	1.559.613,00	1.627.456,00	1.697.274,00	1.769.238,00	1.842.662,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.668.952,70	31.961.210,90	31.330.539,00	33.060.752,00	33.451.826,00	36.124.077,00	38.930.419,00	41.850.214,00	29.710.962,00
Cota-Parte FPM	9.777.251,35	10.549.654,20	10.588.841,00	12.070.355,00	11.331.998,00	12.676.908,00	14.100.380,00	15.586.638,00	16.364.013,00
Transf. L.C. nº 87/96	29.503,26	27.756,67	24.793,00	24.138,00	26.123,00	27.259,00	28.429,00	29.634,00	30.864,00

Cota-Parte ICMS	3.624.810,26	3.658.158,52	3.432.689,00	3.660.523,00	3.791.085,00	4.321.126,00	4.883.488,00	5.471.292,00	5.754.291,00
Cota-Parte IPI-Exportação	55.269,86	53.036,96	66.459,00	47.987,00	47.610,00	49.681,00	51.812,00	54.009,00	56.251,00
Cota-Parte ITR	7.145,00	6.729,87	7.154,00	5.866,00	1.174,00	1.225,00	1.278,00	1.332,00	1.387,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.689.418,81	1.703.609,92	1.768.738,00	1.702.358,00	2.135.953,00	2.228.867,00	2.324.485,00	2.423.044,00	2.523.600,00
Cota-Parte da CIDE	1.335,63	1.447,15	9.496,00	26.324,00	36.779,00	38.379,00	40.025,00	41.722,00	43.454,00
Transf. de Recursos SUS	3.613.910,93	3.209.857,47	3.197.188,00	2.522.851,00	2.153.776,00	2.247.465,00	2.343.881,00	2.443.262,00	2.544.657,00
Da União para o Município	2.253.732,94	1.896.741,64	2.653.175,00	1.320.301,00	996.907,00	1.040.272,00	1.084.900,00	1.130.900,00	1.177.832,00
Do Estado para o Município	1.360.177,99	1.313.115,83	544.013,00	1.202.550,00	1.156.869,00	1.207.193,00	1.258.981,00	1.312.362,00	1.366.825,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	10.747.704,68	11.078.733,99	10.140.353,00	11.568.579,00	11.902.383,00	12.420.137,00	12.952.961,00	13.502.166,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	610.397,98	661.366,21	982.520,00	971.793,00	1.039.559,00	1.084.780,00	1.131.317,00	1.179.285,00	1.228.225,00
Transf. do FNDE	1.253.638,19	790.418,88	329.859,00	308.685,00	264.796,00	276.315,00	288.169,00	300.387,00	312.853,00
Outras trasnf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	252.082,70	213.892,17	761.689,00	151.293,00	720.590,00	751.935,00	784.194,00	817.443,00	851.367,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.484,05	6.548,89	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	6.484,05	6.548,89	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.772.996,71	7.813.538,18	9.081.044,00	9.041.513,00	10.191.733,00	10.724.902,00	11.277.747,00	11.849.593,00	12.433.544,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.779.601,83	6.735.534,42	7.241.704,00	6.532.611,00	7.561.024,00	7.889.928,00	8.228.406,00	8.577.290,00	8.933.248,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	554.113,07	600.381,51	808.592,00	1.711.844,00	1.723.566,00	1.798.541,00	1.875.699,00	1.955.228,00	2.036.370,00
Indenizações e Restituições	92.849,24	101.717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	346.432,57	375.904,54	1.030.748,00	797.058,00	907.143,00	1.036.433,00	1.173.642,00	1.317.075,00	1.463.926,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.781.080,05	1.693.488,33	1.726.671,00	1.174.444,00	1.222.906,00	1.276.102,00	1.330.847,00	1.387.275,00	1.444.847,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.014.368,43	994.182,50	621.761,00	938.504,00	1.222.906,00	1.276.102,00	1.330.847,00	1.387.275,00	1.444.847,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	766.711,62	699.305,83	1.104.910,00	235.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	743.761,77	680.581,05	1.043.678,00	223.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	395.842,68	329.182,77	1.043.678,00	223.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	347.919,09	351.398,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	22.949,85	18.724,78	61.232,00	12.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-2.698.795,95	-2.859.067,24	-3.177.735,00	-3.502.245,00	-3.466.789,00	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-2.698.795,95	-2.859.067,24	-3.177.735,00	-3.502.245,00	-3.466.789,00	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.797.220,40	4.701.578,00	5.089.679,00	5.654.400,00	5.900.366,00	6.153.492,00	6.414.400,00	6.680.598,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	3.797.220,40	4.701.578,00	5.089.679,00	5.654.400,00	5.900.366,00	6.153.492,00	6.414.400,00	6.680.598,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	83.495.869,48	92.399.593,12	93.207.713,00	102.361.701,00	113.531.334,00	127.417.212,00	141.464.508,00	155.799.445,00	159.819.835,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2013/2021 (Consolidado)

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	124.101.757,00	138.258.143,00	152.710.960,00	151.694.390,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	67.817.341,00	78.046.327,00	88.404.470,00	98.628.992,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.510.937,00	4.867.889,00	5.253.166,00	5.666.790,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.297.044,00	3.438.487,00	3.584.279,00	3.411.440,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.627.456,00	1.697.274,00	1.769.238,00	1.842.662,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.124.077,00	38.930.419,00	41.850.214,00	29.710.962,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.724.902,00	11.277.747,00	11.849.593,00	12.433.544,00
DEDUÇÕES	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	120.240.744,00	133.980.169,00	147.997.770,00	151.694.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Programa Descrição

0000 Ações não Integrantes do PPA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								0	1.183.364,00
	010301 Secretaria de Administração								
		0001 Reserva de Contingência							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					01 TESOURO				
						001 RECURSO LIVRE			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								0	2.038.525,00
	010301 Secretaria de Administração								
		2006 Sentenças Judiciais							

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

001 RECURSO LIVRE

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 1.110.333,00

011001 Fazenda

2046 Obrigações Tributárias e Contributivas

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

001 RECURSO LIVRE

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 754.942,00

011001 Fazenda

2047 Dívidas Contratuais

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

001 RECURSO LIVRE

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 1.431.597,00

011001 Fazenda

2047 Dívidas Contratuais

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

001 RECURSO LIVRE

3 DESPESAS CORRENTES

0003 PREV - XANGRI-LA 0 7.667.456,00

031101 PREV XANGRI-LÁ

0001 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

997 Reserva de Contingência RPPS

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

400 RPPS - Livre

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0003 PREV - XANGRI-LA 0 705.000,00

031101 PREV XANGRI-LÁ

2070 Pagamentos de Benefícios Acessórios RPPS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

400 RPPS - Livre

3 DESPESAS CORRENTES

0003	PREV - XANGRI-LA		0	2.213.519,00
031101	PREV XANGRI-LÁ			
2087	Pagamento de Inativos RPPS - Aposentados e Pensionistas			
09	Previdência Social			
272	Previdência do Regime Estatutário			
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
400	RPPS - Livre			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 17.104.736,00

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	8.094,00
	010201	Gabinete do Prefeito							
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	4.030.377,00
	010201	Gabinete do Prefeito							
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	322.105,00
	010201	Gabinete do Prefeito							
		2023	Apoio aos Estudantes						

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	125.429,00
	010201	Gabinete do Prefeito					
		2069	Conselho Tutelar				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	5.033,00
	010201	Gabinete do Prefeito					
		2069	Conselho Tutelar				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	25.000,00
	010201	Gabinete do Prefeito					
		2076	Manutenção do Controle Interno				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 25.000,00

010201 Gabinete do Prefeito

2076 Manutenção do Controle Interno

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	25.000,00
	010201	Gabinete do Prefeito					
		2080	Manutenção da Assessoria Jurídica				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	25.000,00
	010201	Gabinete do Prefeito					
		2080	Manutenção da Assessoria Jurídica				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	53.245,00
	010201	Gabinete do Prefeito					
		2082	Contrapartida				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 75.494,00

010201 Gabinete do Prefeito

2082 Contrapartida

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	1.582,00
	010201	Gabinete do Prefeito						
		2091	Clube de Mães					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	11.000,00
	010201	Gabinete do Prefeito						
		2091	Clube de Mães					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	37.747,00
	010201	Gabinete do Prefeito						
		2095	Manutenção da Procuradoria					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 12.582,00

010201 Gabinete do Prefeito

2095 Manutenção da Procuradoria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	1.359,00
010301	Secretaria de Administração			
1001	Realização de Concurso Público			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	28.216,00
010301	Secretaria de Administração			
1010	Desapropriação de Terrenos			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	45.679,00
010301	Secretaria de Administração			
2004	Manutenção da Secretaria			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 6.231.628,00

010301 Secretaria de Administração

2004 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	2.609,00
	010301	Secretaria de Administração					
		2007	Revisão dos Códigos Municipais				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	28.539,00
	010301	Secretaria de Administração					
		2008	Renovação da Frota				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	33.595,00
	010401	Educação					
		2009	Manutenção da Secretaria de Educação				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 2.807.701,00

010401 Educação

2009 Manutenção da Secretaria de Educação

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	3.020,00
	010401	Educação					
		2026	Conselho Municipal de Educação				
			12	Educação			
				125	Normatização e Fiscalização		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	13.525,00
	010401	Educação					
		2026	Conselho Municipal de Educação				
			12	Educação			
				125	Normatização e Fiscalização		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	148.421,00
	010501	Obras					
		2004	Manutenção da Secretaria				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 7.847.206,00

010501 Obras

2004 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.878.239,00
	010601	Turismo							
		2004	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	6.759,00
	010601	Turismo							
		2004	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	9.083,00
	010603	Fundo do Meio Ambiente							
		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 80.353,00

010603 Fundo do Meio Ambiente

2040 Fundo Municipal do Meio Ambiente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 2.000,00

010603 Fundo do Meio Ambiente

2108 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM

20 Agricultura

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 8.000,00

010603 Fundo do Meio Ambiente

2108 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM

20 Agricultura

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 455.362,00

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

1028 Centro Multiuso - Prédio Assistência Social

08 Assistência Social

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 11.983,00

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

1028 Centro Multiuso - Prédio Assistência Social

08 Assistência Social

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	3.000,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2015	Conselho do Idoso		
			08 Assistência Social		
			241 Assistência ao Idoso		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	3.000,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2015	Conselho do Idoso		
			08 Assistência Social		
			241 Assistência ao Idoso		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	60.507,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2016	Contribuição para APAE		
			08 Assistência Social		
			122 Administração Geral		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 26.460,00

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

2068 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	2.006.752,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
			08 Assistência Social		
			122 Administração Geral		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	920,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2074	Conselho Municipal de Assistência Social		
			08 Assistência Social		
			125 Normatização e Fiscalização		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	6.000,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2074	Conselho Municipal de Assistência Social		
			08 Assistência Social		
			125 Normatização e Fiscalização		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 46.492,00

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

2075 Manutenção de Veículos da Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	6.920,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2075	Manutenção de Veículos da Assistência Social		
			08 Assistência Social		
			122 Administração Geral		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	5.820,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2090	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
			08 Assistência Social		
			242 Assistência ao Portador de Deficiência		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	1.100,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social			
		2090	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
			08 Assistência Social		
			242 Assistência ao Portador de Deficiência		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 7.729,00

010702 Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

2045 Manutenção do Conselho CONDICA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	15.728,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde						
		1029	Reforma da Secretaria de Saúde					
			10	Saúde				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	59.916,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde						
		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	4.198.556,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde						
		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 11.756,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2061 Conselho Municipal de Saúde

10 Saúde

125 Normatização e Fiscalização

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	4.404,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde			
		2061	Conselho Municipal de Saúde		
			10 Saúde		
			125 Normatização e Fiscalização		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	2.636,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde			
		2063	Capacitação de Profissionais de Saúde		
			10 Saúde		
			128 Formação de Recursos Humanos		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	122.576,00
	010901	Planejamento			
		2004	Manutenção da Secretaria		
			04 Administração		
			122 Administração Geral		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 1.129.758,00

010901 Planejamento

2004 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 11.988,00

011001 Fazenda

2004 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 4.045.066,00

011001 Fazenda

2004 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 12.582,00

011001 Fazenda

2084 Recadastramento e Georreferenciamento Imobiliário

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:	**36.215.631,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	239.664,00
	020100	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
		2001	Manutenção das Atividades da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						001	RECURSO LIVRE		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	6.192.851,00
	020100	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
		2001	Manutenção das Atividades da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						001	RECURSO LIVRE		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **6.432.515,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	PREV - XANGRI-LA							0	16.802,00
	031101	PREV XANGRI-LÁ							
		2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						400	RPPS - Livre		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	PREV - XANGRI-LA							0	611.371,00
	031101	PREV XANGRI-LÁ							
		2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						400	RPPS - Livre		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 628.173,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.233,00
	010301	Secretaria de Administração							
		2005	Apoio aos Serviços de Segurança Pública						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	60.000,00
	010301	Secretaria de Administração							
		2005	Apoio aos Serviços de Segurança Pública						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **65.233,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	679.508,00
	010301	Secretaria de Administração							
		1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	13.590,00
	010301	Secretaria de Administração							
		1012	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.359,00
	010602	Desporto e Lazer							
		1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas						

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	6.291,00
	010901	Planejamento						
		1022	Iluminação com Energia Renovável					
			25	Energia				
				751	Conservação de Energia			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	12.582,00
	010901	Planejamento						
		1022	Iluminação com Energia Renovável					
			25	Energia				
				751	Conservação de Energia			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	55.319,00
	010901	Planejamento						
		2042	Regularização Fundiária					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:	**768.649,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	152.437,00
	010401	Educação							
		1002	Construção de uma Escola Turno Integral						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	10.000,00
	010401	Educação							
		1003	Centro Multisdisciplinar de Atendimento aos Estudantes						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
~~0001~~	~~PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA~~							~~0~~	~~40.000,00~~
	010401	Educação							
		1003	Centro Multisdisciplinar de Atendimento aos Estudantes						

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 10.000,00

010401 Educação

1003 Centro Multisdisciplinar de Atendimento aos Estudantes

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 40.000,00

010401 Educação

1003 Centro Multisdisciplinar de Atendimento aos Estudantes

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 100.000,00

010401 Educação

1004 Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 100.000,00

010401 Educação

1005 Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	157.573,00
	010401	Educação							
		2011	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	20.761,00
	010401	Educação							
		2012	Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	395.459,00
	010401	Educação							
		2012	Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 211.150,00

010401 Educação

2013 Educação Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	19.252.200,00
	010401	Educação							
		2013	Educação Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	10.316.491,00
	010401	Educação							
		2014	Educação Infantil – Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	131.600,00
	010401	Educação							
		2014	Educação Infantil – Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 68.904,00

010401 Educação

2018 Educação Infantil - Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	4.489.148,00
	010401	Educação					
		2018	Educação Infantil - Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	351.626,00
	010401	Educação					
		2019	Alimentação Escolar - Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	15.912,00
	010401	Educação					
		2019	Alimentação Escolar - Fundamental				
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 247.808,00

010401 Educação

2020 Alimentação Escolar - Educação Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	120.615,00
	010401	Educação							
		2021	Educação de Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	24.266,00
	010401	Educação							
		2021	Educação de Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	50.719,00
	010401	Educação							
		2083	Renovação da Frota						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 50.719,00

010401 Educação

2083 Renovação da Frota

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 359.496,00

010401 Educação

2085 Uniformes

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 359.496,00

010401 Educação

2085 Uniformes

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 481.514,00

010401 Educação

2088 Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 479.328,00

010401 Educação

2088 Transporte Escolar

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 38.037.222,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	299.580,00
	010402	Cultura							
		1007	Casa de Cultura de Xangri-Lá						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	23.966,00
	010402	Cultura							
		2010	Manutenção da Casa de Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	47.933,00
	010402	Cultura							
		2010	Manutenção da Casa de Cultura						

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 35.950,00

010402 Cultura

2024 Atividades Culturais

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 490.713,00

010402 Cultura

2024 Atividades Culturais

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 18.874,00

010402 Cultura

2093 Feira do Livro de Xangri-Lá

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 174.056,00

010402 Cultura

2093 Feira do Livro de Xangri-Lá

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.091.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	7.000,00
	010403	Esporte							
		1030	Projeto 2° Tempo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	100.000,00
	010403	Esporte							
		1030	Projeto 2° Tempo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	11.500,00
	010601	Turismo							
		1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas						

27 Desporto e Lazer

811 Desporto de Rendimento

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	177.622,00
010601	Turismo		
2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	289.145,00
010601	Turismo		
2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **585.267,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.258,00
	010501	Obras							
		1013	Rotatórias na Av. Paraguassú						
			26	Transporte					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.384,00
	010501	Obras							
		1017	Acessibilidade no Município						
			26	Transporte					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	2.516,00
	010501	Obras							
		1017	Acessibilidade no Município						

26 Transporte

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 1.163,00

010501 Obras

2030 Manutenção da Malha Viária do Município

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 60.000,00

010501 Obras

2030 Manutenção da Malha Viária do Município

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 906.883,00

010501 Obras

2081 Recapeamento Asfáltico

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 2.321.425,00

010501 Obras

2081 Recapeamento Asfáltico

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.294.629,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	440.466,00
	010501	Obras							
		1014	Construção, Ampliação e Reforma da Canalização						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.258,00
	010501	Obras							
		1015	Abertura de Ruas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.503.045,00
	010501	Obras							
		1016	Pavimentação de Vias Públicas						

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 12.582,00

010501 Obras

2029 Manutenção da Iluminação Pública

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 142.245,00

010501 Obras

2029 Manutenção da Iluminação Pública

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 2.642.298,00

010501 Obras

2031 Manutenção do Recolhimento do Lixo

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 2.488.863,00

010501 Obras

2032 Iluminação Pública

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 2.500,00

010601 Turismo

2036 Revitalização da Beira Mar

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 35.689,00

010601 Turismo

2036 Revitalização da Beira Mar

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 6.291,00

010901 Planejamento

2043 Implantação de Postos de Entrega Voluntária

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 12.582,00

010901 Planejamento

2043 Implantação de Postos de Entrega Voluntária

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 9.287.819,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.049.471,00
	010601	Turismo							
		2035	Eventos no Município						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.146,00
	010601	Turismo							
		2038	Projeto Verão						
			15	Urbanismo					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	152.414,00
	010601	Turismo							
		2038	Projeto Verão						

15 Urbanismo

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.205.031,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	7.142,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		1032	Academias de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	764.791,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		1041	Construção e Ampliação das UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	8.514,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2016	Contribuição para APAE						

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	82.255,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2063	Capacitação de Profissionais de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.146,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	2.914.556,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 27.921,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2092 Eventos e Conferências de Educação e Promoção em Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 8.429.889,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2096 Remuneração dos Servidores

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 25.668,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2097 Saúde da Mulher (Preventivo, Pré-Natal, Planejamento Familiar)

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 5.662,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2098 Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 73.423,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2099 Ampliação e Qualificação das Ações da Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 550,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2100 Aquisição e Manutenção dos Equipamentos p/ Atendimento a Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 698,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2100 Aquisição e Manutenção dos Equipamentos p/ Atendimento a Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 12.344.215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	60.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		1042	Implantação do Serviço de Fisioterapia Municipal						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	60.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		1043	Implantação do Serviço de Especialidades Médicas e Odontológicas						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	181.487,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2101	Insumos: Samu/Odonto/Hospitalar						

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 3.378.973,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2102 Recursos Humanos

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 162.186,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2103 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 142.332,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2104 Consultas, Exames e Procedimentos da Atenção Secundária

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:	**3.984.978,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.500,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	27.376,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	10.695,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos						

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.500,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.105,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2054	Vigilância Ambiental e Epidemio						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	273.522,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2054	Vigilância Ambiental e Epidemio						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 429.837,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2096 Remuneração dos Servidores

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 63.429,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2103 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 29.232,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2103 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 587,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2105 Promoção e Prevenção em Saúde

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 500,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2105 Promoção e Prevenção em Saúde

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 851.283,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	125.824,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2103	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	355.738,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2106	Fornecimento de Medicamentos						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **481.562,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	2.516,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		1044	Implantação do CAPS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	7.785.493,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2096	Remuneração dos Servidores						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	13.841,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2107	Ações de Promoção e Prevenção de Cuidados em Saúde Mental						

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	861.420,00
010802	Fundo Municipal de Saúde			
2107	Ações de Promoção e Prevenção de Cuidados em Saúde Mental			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: **8.663.270,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	103.278,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1018	Construção do Centro de Convivência do Bairro Figueirinha						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.936,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1019	Projeto Horta Comunitária						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	113.361,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1020	Aquisição de Ônibus para Projetos de Assistencialismo						

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	13.182,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social						
		1021	Pessoas em Situação de Rua					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	46.492,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2008	Renovação da Frota					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						0	11.000,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 7.224,00

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

2017 Aquisição e Manutenção de Equipamentos

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	3.775,00
010701	Fundo Municipal de Assistência Social		
2034	Eventos da Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	21.000,00
010701	Fundo Municipal de Assistência Social		
2037	Manutenção dos Serviços da Proteção Básica		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **325.248,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	10.000,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.500,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2039	Manutenção da Casa do Acolhimento						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	82.475,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2039	Manutenção da Casa do Acolhimento						

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 97.975,00

Programa Descrição

0026 Geração de Renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Total Geral da LDO:	**141.464.508,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES	2019				2020				2021			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	121.619.464,22	116.605.430,70	1,83830	98,36010	126.849.101,18	116.605.430,70	1,87060	93,22510	131.288.819,72	116.605.430,70	1,93720	89,34070
Receitas Primárias (I)	118.946.207,58	114.042.385,03	1,79790	96,19810	124.060.894,51	114.042.385,03	1,82950	91,17590	128.403.025,82	114.042.385,03	1,89460	87,37690
Despesa Total	111.833.804,93	107.223.207,03	1,69040	90,44590	116.642.658,54	107.223.207,03	1,72010	85,72410	120.725.151,59	107.223.207,03	1,78130	82,15220
Despesas Primárias (II)	109.880.392,12	105.350.328,01	1,66090	88,86610	114.605.248,98	105.350.328,01	1,69000	84,22670	118.616.432,69	105.350.328,01	1,75020	80,71730
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.065.815,47	8.692.057,02	0,13700	7,33200	9.455.645,53	8.692.057,02	0,13950	6,94920	9.786.593,13	8.692.057,02	0,14440	6,65960
Resultado Nominal	-430.457,54	-412.710,97	-0,00650	-0,34810	-448.967,21	-412.710,97	-0,00660	-0,33000	-464.681,07	-412.710,97	-0,00690	-0,31620
Dívida Pública Consolidada	1.649.143,02	1.581.153,42	0,02490	1,33370	1.720.056,17	1.581.153,42	0,02540	1,26410	1.780.258,14	1.581.153,42	0,02630	1,21140
Dívida Consolidada Líquida	-24.897.263,97	-23.870.818,76	-0,37630	-20,13570	-25.967.846,32	-23.870.818,76	-0,38290	-19,08450	-26.876.720,94	-23.870.818,76	-0,39660	-18,28930
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 08h e 59m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Anexo IV - b – Memória e metodologia de cálculo LDO 2018 (Consolidado)

Data: 28/06/2018

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPCA	6,3%	3,5%	4,3%	4,3%	4,3%	3,5%
PIB	6.267.000.000	6.297.081.600	6.446.952.142	6.615.862.288	6.781.258.845	6.777.190.089
RCL	89.711.906	100.491.580	111.746.355	123.647.176	136.067.572	136.067.572

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
ESPECIFICAÇÃO		% PIB	% RCL		% PIB	% RCL		
	2017 (a)			2017 (b)			Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	120.881.703,00	1,91960	120,29040	116.399.081,80	1,84850	115,82970	-4.482.621,20	-3,71000
Receitas Primárias (I)	117.997.627,00	1,87380	117,42040	113.840.571,78	1,80780	113,28370	-4.157.055,22	-3,52000
Despesa Total	115.718.401,15	1,83770	115,15230	107.033.461,23	1,69970	106,50990	-8.684.939,92	-7,51000
Despesa Primárias (II)	113.893.732,20	1,80870	113,33660	105.163.896,52	1,67000	104,64950	-8.729.835,68	-7,66000
Resultado Primário (I - II)	4.103.894,80	0,06510	4,08380	8.676.675,26	0,13780	8,63420	4.572.780,46	111,42540
Resultado Nominal	-1.260.503,41	-0,02000	-1,25430	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	6.287.368,11	0,09980	6,25660	3.559.891,54	0,05650	3,54250	-2.727.476,57	-43,38000
Dívida Consolidada Líquida	6.287.368,11	0,09980	6,25660	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 09h e 26m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	104.250.685,92	115.037.319,02	10,35	120.213.998,37	4,50	121.619.464,22	1,17	126.849.101,18	4,30	131.288.819,72	3,50
Receitas Primárias (I)	103.591.062,01	110.024.294,35	6,21	114.975.387,59	4,50	118.946.207,58	3,45	124.060.894,51	4,30	128.403.025,82	3,50
Despesa Total	99.469.008,03	112.888.580,27	13,49	118.587.257,24	5,05	111.833.804,93	-5,69	116.642.658,54	4,30	120.725.151,59	3,50
Despesas Primárias (II)	97.723.179,29	105.163.896,52	7,61	112.588.657,98	7,06	109.880.392,12	-2,41	114.605.248,98	4,30	118.616.432,69	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.867.882,72	4.860.397,83	-17,17	2.386.729,61	-50,89	9.065.815,47	279,84	9.455.645,53	4,30	9.786.593,13	3,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.457,54	0,00	-448.967,21	4,30	-464.681,07	3,50
Dívida Pública Consolidada	6.748.433,90	3.559.891,54	-47,25	1.857.657,25	-47,82	1.649.143,02	-11,22	1.720.056,17	4,30	1.780.258,14	3,50
Dívida Consolidada Líquida	-5.570.017,39	2.049.291,87	-136,79	-8.274.257,46	-503,76	-24.897.263,97	200,90	-25.967.846,32	4,30	-26.876.720,94	3,50

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	120.213.998,37	0,00	116.605.430,70	-3,00	116.605.430,70	0,00	116.605.430,70	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	114.975.387,59	0,00	114.042.385,03	-0,81	114.042.385,03	0,00	114.042.385,03	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	118.587.257,24	0,00	107.223.207,03	-9,58	107.223.207,03	0,00	107.223.207,03	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	112.588.657,98	0,00	105.350.328,01	-6,43	105.350.328,01	0,00	105.350.328,01	0,00

Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	2.386.729,61	0,00	8.692.057,02	264,18	8.692.057,02	0,00	8.692.057,02	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-412.710,97	0,00	-412.710,97	0,00	-412.710,97	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	1.857.657,25	0,00	1.581.153,42	-14,88	1.581.153,42	0,00	1.581.153,42	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	-8.274.257,46	0,00	-23.870.818,76	0,00	-23.870.818,76	0,00	-23.870.818,76	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 10h e 09m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	136.408.946,69	55,980	97.805.467,08	58,760	90.812.056,06	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	107.258.734,36	44,020	68.655.254,75	41,240	0,00	0,000
TOTAL	243.667.681,05	100,00	166.460.721,83	100,00	90.812.056,06	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%

Patrimônio		20.267.402,31	50,000	9.942.357,44	50,000	-6.933.894,05	47,810
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	-317.993,16	2,190
Lucros ou Prejuízos Acumulados		20.267.402,31	50,000	9.942.357,44	50,000	-7.251.887,21	50,000
	TOTAL	40.534.804,62	100,00	19.884.714,88	100,00	-14.503.774,42	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 10h e 22m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	892.912,00	938.504,33	621.761,34
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	892.912,00	938.504,33	621.761,34

	2017	2016	2015
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	646.083,63	986.546,89	603.771,47
DESPESAS DE CAPITAL	646.083,63	986.546,89	603.771,47
Investimentos	646.083,63	850.627,36	603.771,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00

VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	216.775,68	-30.052,69	17.989,87

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 10h e 56m"

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	12.866.568,92	9.238.650,26	7.509.136,61
Receita de Contribuições dos Segurados	3.526.302,46	2.515.431,94	2.272.361,77
Civil	3.526.302,46	2.515.431,94	2.272.361,77
Ativo	3.442.977,65	2.451.256,47	2.221.384,34
Inativo	83.324,81	64.175,47	50.977,43
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.925.575,52	2.880.965,97	2.981.321,48
Civil	3.925.575,52	2.880.965,97	2.981.321,48
Ativo	3.925.575,52	2.880.965,97	2.981.321,48
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.454.514,65	1.755.971,35	642.937,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.454.514,65	1.755.971,35	642.937,03
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	2.956.800,29	2.058.441,00	1.612.516,33
Outras Receitas Correntes	3.376,00	27.840,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.376,00	27.840,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	12.866.568,92	9.238.650,26	7.509.136,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	470.813,25	505.378,95	0,00
Despesas Correntes	465.564,25	487.364,54	0,00
Despesas de Capital	5.249,00	18.014,41	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	2.533.064,66	1.281.493,99	0,00
Benefícios - Civil	2.533.064,66	1.281.493,99	0,00
Aposentadorias	2.533.064,66	1.281.493,99	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	3.003.877,91	1.786.872,94	0,00

RESULTADO PREVIDENCIARIO(VII) = (III – VI)	9.862.691,01	7.451.777,32	7.509.136,61

VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	2.956.800,29	2.058.441,00	1.612.516,33
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	26.335.746,09	16.470.378,88	8.850.402,67
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financei	0,00	0,00	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 16h e 39m"

Anexo V - a

Planejamento da Despesa com Pessoal

2019

Cargos e salários Prefeitura

Nome do cargo	Vínculo	Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas livres	Valor	INSS	RPPS Normal	RPPS Amortização	Total Desp Pessoal	Total geral	
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	Estatutario	2	2	0	288.510,40	-	32.890,19	30.582,10	321.400,59	351.982,69	
ADVOGADO	Estatutario	1	1	0	79.919,33	-	9.110,80	8.471,45	89.030,14		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Celetista	24	23	1	881.872,24	194.011,89	-	-	1.075.884,13		
AGENTE DE ARREC.REC.MUNICIPAL	Estatutario	2	1	1	72.590,80	-	8.275,35	7.694,62	80.866,15		
AGENTE DE CASTRO IMOBILIÁRIO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-		
ARQUITETO	Estatutario	2	2	0	247.984,40	-	28.270,22	26.286,35	276.254,62		
ASSESSOR (A) JURÍDICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Cargo Com	1	1	0	66.063,73	14.534,02	-	-	80.597,75		
ASSESSOR (A) JURÍDICO DO GABINETE DO	Cargo Com	1	1	0	89.262,67	19.637,79	-	-	108.900,45		

PREFEITO										
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	
ASSESSOR CULTURAL	Cargo Com	1	1	0	43.741,47	9.623,12	-	-	53.364,59	
ASSESSOR DE PROCURADORIA	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Estatutario	40	37	3	1.746.592,53	-	199.111,55	185.138,81	1.945.704,08	
ASSISTENTE SOCIAL	Estatutario	3	3	0	456.820,78	-	52.077,57	48.423,00	508.898,34	
ASSISTENTE SOCIAL ESF	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutario	5	4	1	285.870,00	-	32.589,18	30.302,22	318.459,18	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Estatutario	6	5	1	308.834,67	-	35.207,15	32.736,47	344.041,82	
AUXILIAR DE DISCIPLINA	Estatutario	13	11	2	408.224,00	-	46.537,54	43.271,74	454.761,54	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutario	23	12	11	1.245.027,26	-	141.933,11	131.972,89	1.386.960,37	
AUXILIAR DE MERENDA	Estatutario	37	36	1	1.432.819,50	-	163.341,42	151.878,87	1.596.160,92	
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF	Estatutario	4	3	1	108.870,36	-	12.411,22	11.540,26	121.281,58	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Estatutario	48	48	0	2.585.861,67	-	294.788,23	274.101,34	2.880.649,90	
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Estatutario	2	1	1	62.871,33	-	7.167,33	6.664,36	70.038,67	
AUXILIAR DE TURMA	Estatutario	24	24	0	962.363,60	-	109.709,45	102.010,54	1.072.073,05	
BIBLIOTECÁRIO	Estatutario	1	1	0	64.944,40	-	7.403,66	6.884,11	72.348,06	
BIOLOGO	Estatutario	1	1	0	186.272,46	-	21.235,06	19.744,88	207.507,52	
BORRACHEIRO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
CALCETEIRO	Estatutario	5	5	0	337.070,14	-	38.426,00	35.729,44	375.496,14	

CHEFE DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	3	13	141.807,47	31.197,64	-	-	173.005,11	
CHEFE DE EQUIPE	Cargo Com	26	14	12	595.320,13	130.970,43	-	-	726.290,56	
CHEFE DE GABINETE	Cargo Com	8	7	1	360.707,47	79.355,64	-	-	440.063,11	
CIRURGIAO DENTISTA ESF	Estatutario	4	2	2	238.993,45	-	27.245,25	25.333,31	266.238,70	
CLINICO GERAL	Estatutario	16	13	3	3.721.914,78	-	424.298,29	394.522,97	4.146.213,07	
CONDUTOR VEÍC. URGÊNCIA SAMU - LEI 1846/16 ALT.LEI 1873/16	Temp	6	0	6	-	-	-	-	-	
Conselheiro Tutelar	Cons Tut	8	8	0	205.194,13	45.142,71	-	-	250.336,84	
CONTADOR	Estatutario	2	2	0	289.956,53	-	33.055,04	30.735,39	323.011,58	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Cargo Com	1	1	0	64.384,40	14.164,57	-	-	78.548,97	
COZINHEIRO	Estatutario	26	19	7	642.865,23	-	73.286,64	68.143,71	716.151,86	
CUIDADOR	Estatutario	6	4	2	171.745,87	-	19.579,03	18.205,06	191.324,90	
DENTISTA	Estatutario	4	1	3	167.945,46	-	19.145,78	17.802,22	187.091,24	
DESENHISTA	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	16	0	874.019,87	192.284,37	-	-	1.066.304,24	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Cargo Com	1	1	0	64.384,40	14.164,57	-	-	78.548,97	
DIRETOR FAZENDÁRIO	FG	1	1	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	
DIRETOR TRIBUTÁRIO	FG	1	1	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	
ELETRICISTA	Estatutario	2	0	2	-	-	-	-	-	
ENCARREGADO(A) DE SERV.GERAIS	Estatutario	4	1	3	69.334,87	-	7.904,17	7.349,50	77.239,04	
ENFERMEIRO ESF	Estatutario	5	5	0	593.979,25	-	67.713,63	62.961,80	661.692,88	

ENFERMEIRO(A)	Estatutario	8	7	1	1.295.205,89	-	147.653,47	137.291,82	1.442.859,36	
ENGENHEIRO - HABILITACAO EM ENGENHARIA CARTOGRAFICA	Estatutario	1	1	0	86.930,67	-	9.910,10	9.214,65	96.840,76	
ENGENHEIRO AGRONOMO TOPOGRAFO	Estatutario	2	1	1	138.084,40	-	15.741,62	14.636,95	153.826,02	
ENGENHEIRO CIVIL	Estatutario	5	4	1	525.409,73	-	59.896,71	55.693,43	585.306,44	
FARMACEUTICO	Estatutario	2	2	0	114.978,13	-	13.107,51	12.187,68	128.085,64	
FISCAL	Estatutario	4	3	1	190.339,87	-	21.698,74	20.176,03	212.038,61	
FISCAL AMBIENTAL	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
FISCAL SANITARIO	Estatutario	3	3	0	212.566,92	-	24.232,63	22.532,09	236.799,55	
FISCAL TRIBUTÁRIO	Estatutario	4	1	3	113.142,93	-	12.898,29	11.993,15	126.041,23	
FISCAL TRIBUTARIO-LEI 1904/2016 (FAZENDA) PROR. LEI 1932/17	Temp	3	0	3	-	-	-	-	-	
GINECOLOGISTA	Estatutario	2	2	0	132.950,72	-	15.156,38	14.092,78	148.107,10	
INSTALADOR HIDRÁULICO	Estatutario	0	0	0	-	-	-	-	-	
INSTRUTOR DE MUSICA	Estatutario	2	1	1	43.741,73	-	4.986,56	4.636,62	48.728,29	
LAVADOR(EIRA)	Estatutario	29	24	5	1.082.052,42	-	123.353,98	114.697,56	1.205.406,40	
LAVADOR-LUBRIFICADOR	Estatutario	1	1	0	-	-	-	-	-	
MEDICO ESF	Estatutario	5	2	3	240.586,57	-	27.426,87	25.502,18	268.013,44	
MEDICO VETERINARIO	Estatutario	1	1	0	88.264,00	-	10.062,10	9.355,98	98.326,10	
MENSAGEIRO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
MESTRE ELETRICISTA	Estatutario	1	1	0	84.135,22	-	9.591,41	8.918,33	93.726,63	
MONITOR	Estatutario	35	25	10	1.102.636,53	-	125.700,56	116.879,47	1.228.337,10	

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutario	32	27	5	1.449.811,07	-	165.278,46	153.679,97	1.615.089,53	
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutario	18	16	2	1.040.207,73	-	118.583,68	110.262,02	1.158.791,41	
NUTRICIONISTA	Estatutario	2	2	0	278.141,73	-	31.708,16	29.483,02	309.849,89	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Estatutario	6	2	4	158.707,60	-	18.092,67	16.823,01	176.800,27	
OFICINEIRO DE ARTES MANUAIS	Estatutario	2	2	0	82.915,47	-	9.452,36	8.789,04	92.367,83	
OFICINEIRO DE DANCAS	Estatutario	1	1	0	41.457,73	-	4.726,18	4.394,52	46.183,91	
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Estatutario	11	9	2	467.853,07	-	53.335,25	49.592,43	521.188,32	
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Estatutario	7	4	3	256.088,93	-	29.194,14	27.145,43	285.283,07	
OPERARIO	Estatutario	40	38	2	1.809.934,01	-	206.332,48	191.853,01	2.016.266,49	
ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL I	Estatutario	13	11	2	419.697,20	-	47.845,48	44.487,90	467.542,68	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Estatutario	3	1	2	85.685,60	-	9.768,16	9.082,67	95.453,76	
PEDAGOGO SOCIAL	Estatutario	1	1	0	16.257,47	-	1.853,35	1.723,29	18.110,82	
PEDIATRA	Estatutario	2	1	1	149.637,02	-	17.058,62	15.861,52	166.695,64	
PEDREIRO	Estatutario	2	2	0	-	-	-	-	-	
PINTOR	Estatutario	3	3	0	155.229,86	-	17.696,20	16.454,37	172.926,07	
PREFEITO MUNICIPAL	Ag Político	1	1	0	288.844,40	-	32.928,26	30.617,51	321.772,66	
PROCURADOR	Estatutario	4	3	1	410.573,87	-	46.805,42	43.520,83	457.379,29	
PROFESSOR	Estatutario	278	268	10	13.804.763,60	-	1.573.743,05	1.463.304,94	15.378.506,65	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	6.368,35	-	-	35.315,42	
PROFESSOR SERIES	Temp	1	1	0	28.947,07	6.368,35	-	-	35.315,42	

INICIAIS - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)										
PROGRAMADOR E TEC EM COMPUTAÇAO - VB	Estatutario	2	2	0	141.743,20	-	16.158,72	15.024,78	157.901,92	
PSICOLOGO	Estatutario	7	7	0	564.575,73	-	64.361,63	59.845,03	628.937,37	
PSIQUIATRA	Estatutario	1	1	0	146.672,80	-	16.720,70	15.547,32	163.393,50	
RADIOLOGISTA	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
RECEPCIONISTA	Estatutario	4	4	0	154.761,60	-	17.642,82	16.404,73	172.404,42	
RONDA DE ANIMAIS	Estatutario	3	3	0	77.860,40	-	8.876,09	8.253,20	86.736,49	
SECRETARIO DE ESCOLA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
SECRETARIO MUNICIPAL	Ag Político	8	7	1	628.811,60	138.338,55	-	-	767.150,15	
SECRETARIO(A) DE ESCOLA	Estatutario	9	9	0	418.482,93	-	47.707,05	44.359,19	466.189,99	
SUB-PREFEITO	Cargo Com	2	2	0	133.807,20	29.437,58	-	-	163.244,78	
SUPERVISOR (A) ESCOLAR I	Estatutario	12	8	4	370.055,20	-	42.186,29	39.225,85	412.241,49	
SUPERVISOR ESCOLAR	Estatutario	6	3	3	191.335,73	-	21.812,27	20.281,59	213.148,01	
TÉC.(A) EM ENFERMAGEM (SAMU)-LEI 1846/16-Alter.Lei 1873/16	Temp	5	0	5	-	-	-	-	-	
TECNICO (A) EM CONTABILIDADE	Estatutario	3	0	3	-	-	-	-	-	
TECNICO (A) EM CONTABILIDADE II	Estatutario	8	8	0	553.007,87	-	63.042,90	58.618,83	616.050,76	
TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutario	20	20	0	1.737.373,42	-	198.060,57	184.161,58	1.935.433,99	
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	Estatutario	5	5	0	308.923,61	-	35.217,29	32.745,90	344.140,90	

TECNICO EM RADIOLOGIA	Estatutario	1	1	0	93.898,21	-	10.704,40	9.953,21	104.602,60	
TECNICO(A) EM ENFERMAGEM VACINADOR(A)-LEI 1903/2016	Temp	4	0	4	-	-	-	-	-	
TELEFONISTA	Estatutario	4	4	0	165.615,47	-	18.880,16	17.555,24	184.495,63	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Estatutario	1	1	0	145.604,00	-	16.598,86	15.434,02	162.202,86	
VICE-PREFEITO	Ag Político	1	1	0	144.422,13	31.772,87	-	-	176.195,00	
VIGILANTE	Estatutario	29	15	14	752.546,95	-	85.790,35	79.769,98	838.337,30	
VIGILANTE SANITARIO ** em extinção	Estatutario	6	5	1	357.656,97	-	40.772,89	37.911,64	398.429,86	
Totais		-	1086	901	185	53.732.802,03	957.372,47	5.629.446,42	5.234.397,55	60.319.620,92	65.554.018,47

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo V - a

Planejamento da Despesa com Pessoal

2019

Cargos e salários Prefeitura

Nome do cargo	Vínculo	Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas livres	Valor	INSS	RPPS Normal	RPPS Amortização	Total Desp Pessoal	
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	Estatutario	2	2	0	288.510,40	-	32.890,19	30.582,10	321.400,59	
ADVOGADO	Estatutario	1	1	0	79.919,33	-	9.110,80	8.471,45	89.030,14	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Celetista	24	23	1	881.872,24	194.011,89	-	-	1.075.884,13	
AGENTE DE ARREC.REC.MUNICIPAL	Estatutario	2	1	1	72.590,80	-	8.275,35	7.694,62	80.866,15	
AGENTE DE CASTRO IMOBILIÁRIO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
ARQUITETO	Estatutario	2	2	0	247.984,40	-	28.270,22	26.286,35	276.254,62	
ASSESSOR (A) JURÍDICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Cargo Com	1	1	0	66.063,73	14.534,02	-	-	80.597,75	
ASSESSOR (A) JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO	Cargo Com	1	1	0	89.262,67	19.637,79	-	-	108.900,45	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	
ASSESSOR CULTURAL	Cargo Com	1	1	0	43.741,47	9.623,12	-	-	53.364,59	
ASSESSOR DE PROCURADORIA	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Estatutario	40	37	3	1.746.592,53	-	199.111,55	185.138,81	1.945.704,08	
ASSISTENTE SOCIAL	Estatutario	3	3	0	456.820,78	-	52.077,57	48.423,00	508.898,34	
ASSISTENTE SOCIAL ESF	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Estatutario	5	4	1	285.870,00	-	32.589,18	30.302,22	318.459,18	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Estatutario	6	5	1	308.834,67	-	35.207,15	32.736,47	344.041,82	

AUXILIAR DE DISCIPLINA	Estatutario	13	11	2	408.224,00	-	46.537,54	43.271,74	454.761,54	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Estatutario	23	12	11	1.245.027,26	-	141.933,11	131.972,89	1.386.960,37	
AUXILIAR DE MERENDA	Estatutario	37	36	1	1.432.819,50	-	163.341,42	151.878,87	1.596.160,92	
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF	Estatutario	4	3	1	108.870,36	-	12.411,22	11.540,26	121.281,58	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Estatutario	48	48	0	2.585.861,67	-	294.788,23	274.101,34	2.880.649,90	
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Estatutario	2	1	1	62.871,33	-	7.167,33	6.664,36	70.038,67	
AUXILIAR DE TURMA	Estatutario	24	24	0	962.363,60	-	109.709,45	102.010,54	1.072.073,05	
BIBLIOTECÁRIO	Estatutario	1	1	0	64.944,40	-	7.403,66	6.884,11	72.348,06	
BIOLOGO	Estatutario	1	1	0	186.272,46	-	21.235,06	19.744,88	207.507,52	
BORRACHEIRO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
CALCETEIRO	Estatutario	5	5	0	337.070,14	-	38.426,00	35.729,44	375.496,14	
CHEFE DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	3	13	141.807,47	31.197,64	-	-	173.005,11	
CHEFE DE EQUIPE	Cargo Com	26	14	12	595.320,13	130.970,43	-	-	726.290,56	
CHEFE DE GABINETE	Cargo Com	8	7	1	360.707,47	79.355,64	-	-	440.063,11	
CIRURGIAO DENTISTA ESF	Estatutario	4	2	2	238.993,45	-	27.245,25	25.333,31	266.238,70	
CLINICO GERAL	Estatutario	16	13	3	3.721.914,78	-	424.298,29	394.522,97	4.146.213,07	
CONDUTOR VEÍC. URGÊNCIA SAMU - LEI 1846/16 ALT.LEI 1873/16	Temp	6	0	6	-	-	-	-	-	
Conselheiro Tutelar	Cons Tut	8	8	0	205.194,13	45.142,71	-	-	250.336,84	
CONTADOR	Estatutario	2	2	0	289.956,53	-	33.055,04	30.735,39	323.011,58	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Cargo Com	1	1	0	64.384,40	14.164,57	-	-	78.548,97	
COZINHEIRO	Estatutario	26	19	7	642.865,23	-	73.286,64	68.143,71	716.151,86	
CUIDADOR	Estatutario	6	4	2	171.745,87	-	19.579,03	18.205,06	191.324,90	
DENTISTA	Estatutario	4	1	3	167.945,46	-	19.145,78	17.802,22	187.091,24	
DESENHISTA	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	16	0	874.019,87	192.284,37	-	-	1.066.304,24	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Cargo Com	1	1	0	64.384,40	14.164,57	-	-	78.548,97	
DIRETOR FAZENDÁRIO	FG	1	1	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	
DIRETOR TRIBUTÁRIO	FG	1	1	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	
ELETRICISTA	Estatutario	2	0	2	-	-	-	-	-	
ENCARREGADO(A) DE SERV.GERAIS	Estatutario	4	1	3	69.334,87	-	7.904,17	7.349,50	77.239,04	
ENFERMEIRO ESF	Estatutario	5	5	0	593.979,25	-	67.713,63	62.961,80	661.692,88	
ENFERMEIRO(A)	Estatutario	8	7	1	1.295.205,89	-	147.653,47	137.291,82	1.442.859,36	
ENGENHEIRO - HABILITACAO EM ENGENHARIA CARTOGRAFICA	Estatutario	1	1	0	86.930,67	-	9.910,10	9.214,65	96.840,76	
ENGENHEIRO AGRONOMO TOPOGRAFO	Estatutario	2	1	1	138.084,40	-	15.741,62	14.636,95	153.826,02	
ENGENHEIRO CIVIL	Estatutario	5	4	1	525.409,73	-	59.896,71	55.693,43	585.306,44	
FARMACEUTICO	Estatutario	2	2	0	114.978,13	-	13.107,51	12.187,68	128.085,64	
FISCAL	Estatutario	4	3	1	190.339,87	-	21.698,74	20.176,03	212.038,61	
FISCAL AMBIENTAL	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
FISCAL SANITARIO	Estatutario	3	3	0	212.566,92	-	24.232,63	22.532,09	236.799,55	
FISCAL TRIBUTÁRIO	Estatutario	4	1	3	113.142,93	-	12.898,29	11.993,15	126.041,23	
FISCAL TRIBUTARIO-LEI 1904/2016 (FAZENDA) PROR. LEI 1932/17	Temp	3	0	3	-	-	-	-	-	

GINECOLOGISTA	Estatutario	2	2	0	132.950,72	-	15.156,38	14.092,78	148.107,10	
INSTALADOR HIDRÁULICO	Estatutario	0	0	0	-	-	-	-	-	
INSTRUTOR DE MUSICA	Estatutario	2	1	1	43.741,73	-	4.986,56	4.636,62	48.728,29	
LAVADOR(EIRA)	Estatutario	29	24	5	1.082.052,42	-	123.353,98	114.697,56	1.205.406,40	
LAVADOR-LUBRIFICADOR	Estatutario	1	1	0	-	-	-	-	-	
MEDICO ESF	Estatutario	5	2	3	240.586,57	-	27.426,87	25.502,18	268.013,44	
MEDICO VETERINARIO	Estatutario	1	1	0	88.264,00	-	10.062,10	9.355,98	98.326,10	
MENSAGEIRO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
MESTRE ELETRICISTA	Estatutario	1	1	0	84.135,22	-	9.591,41	8.918,33	93.726,63	
MONITOR	Estatutario	35	25	10	1.102.636,53	-	125.700,56	116.879,47	1.228.337,10	
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutario	32	27	5	1.449.811,07	-	165.278,46	153.679,97	1.615.089,53	
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutario	18	16	2	1.040.207,73	-	118.583,68	110.262,02	1.158.791,41	
NUTRICIONISTA	Estatutario	2	2	0	278.141,73	-	31.708,16	29.483,02	309.849,89	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Estatutario	6	2	4	158.707,60	-	18.092,67	16.823,01	176.800,27	
OFICINEIRO DE ARTES MANUAIS	Estatutario	2	2	0	82.915,47	-	9.452,36	8.789,04	92.367,83	
OFICINEIRO DE DANCAS	Estatutario	1	1	0	41.457,73	-	4.726,18	4.394,52	46.183,91	
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Estatutario	11	9	2	467.853,07	-	53.335,25	49.592,43	521.188,32	
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Estatutario	7	4	3	256.088,93	-	29.194,14	27.145,43	285.283,07	
OPERARIO	Estatutario	40	38	2	1.809.934,01	-	206.332,48	191.853,01	2.016.266,49	
ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL I	Estatutario	13	11	2	419.697,20	-	47.845,48	44.487,90	467.542,68	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Estatutario	3	1	2	85.685,60	-	9.768,16	9.082,67	95.453,76	
PEDAGOGO SOCIAL	Estatutario	1	1	0	16.257,47	-	1.853,35	1.723,29	18.110,82	
PEDIATRA	Estatutario	2	1	1	149.637,02	-	17.058,62	15.861,52	166.695,64	
PEDREIRO	Estatutario	2	2	0	-	-	-	-	-	
PINTOR	Estatutario	3	3	0	155.229,86	-	17.696,20	16.454,37	172.926,07	
PREFEITO MUNICIPAL	Ag Político	1	1	0	288.844,40	-	32.928,26	30.617,51	321.772,66	
PROCURADOR	Estatutario	4	3	1	410.573,87	-	46.805,42	43.520,83	457.379,29	
PROFESSOR	Estatutario	278	268	10	13.804.763,60	-	1.573.743,05	1.463.304,94	15.378.506,65	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	6.368,35	-	-	35.315,42	
PROFESSOR SERIES INICIAIS - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	6.368,35	-	-	35.315,42	
PROGRAMADOR E TEC EM COMPUTAÇAO - VB	Estatutario	2	2	0	141.743,20	-	16.158,72	15.024,78	157.901,92	
PSICOLOGO	Estatutario	7	7	0	564.575,73	-	64.361,63	59.845,03	628.937,37	
PSIQUIATRA	Estatutario	1	1	0	146.672,80	-	16.720,70	15.547,32	163.393,50	
RADIOLOGISTA	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
RECEPCIONISTA	Estatutario	4	4	0	154.761,60	-	17.642,82	16.404,73	172.404,42	
RONDA DE ANIMAIS	Estatutario	3	3	0	77.860,40	-	8.876,09	8.253,20	86.736,49	
SECRETARIO DE ESCOLA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	
SECRETARIO MUNICIPAL	Ag Político	8	7	1	628.811,60	138.338,55	-	-	767.150,15	
SECRETARIO(A) DE ESCOLA	Estatutario	9	9	0	418.482,93	-	47.707,05	44.359,19	466.189,99	
SUB-PREFEITO	Cargo Com	2	2	0	133.807,20	29.437,58	-	-	163.244,78	
SUPERVISOR (A) ESCOLAR I	Estatutario	12	8	4	370.055,20	-	42.186,29	39.225,85	412.241,49	

SUPERVISOR ESCOLAR	Estatutario	6	3	3	191.335,73	-	21.812,27	20.281,59	213.148,01	
TÉC.(A) EM ENFERMAGEM (SAMU)-LEI 1846/16-Alter.Lei 1873/16	Temp	5	0	5	-	-	-	-	-	
TECNICO (A) EM CONTABILIDADE	Estatutario	3	0	3	-	-	-	-	-	
TECNICO (A) EM CONTABILIDADE II	Estatutario	8	8	0	553.007,87	-	63.042,90	58.618,83	616.050,76	
TECNICO EM ENFERMAGEM	Estatutario	20	20	0	1.737.373,42	-	198.060,57	184.161,58	1.935.433,99	
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	Estatutario	5	5	0	308.923,61	-	35.217,29	32.745,90	344.140,90	
TECNICO EM RADIOLOGIA	Estatutario	1	1	0	93.898,21	-	10.704,40	9.953,21	104.602,60	
TECNICO(A) EM ENFERMAGEM VACINADOR(A)-LEI 1903/2016	Temp	4	0	4	-	-	-	-	-	
TELEFONISTA	Estatutario	4	4	0	165.615,47	-	18.880,16	17.555,24	184.495,63	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Estatutario	1	1	0	145.604,00	-	16.598,86	15.434,02	162.202,86	
VICE-PREFEITO	Ag Político	1	1	0	144.422,13	31.772,87	-	-	176.195,00	
VIGILANTE	Estatutario	29	15	14	752.546,95	-	85.790,35	79.769,98	838.337,30	
VIGILANTE SANITARIO ** em extinção	Estatutario	6	5	1	357.656,97	-	40.772,89	37.911,64	398.429,86	
Totais	-	1086	901	185	53.732.802,03	957.372,47	5.629.446,42	5.234.397,55	60.319.620,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2019	2020	2021	COMPENSAÇÃO
Cota-parte IPVA		Devolução IPVA Lei 57/1993	33.520,00	35.028,00	36.604,00	Aumento de arrecadação com incentivo, conforme Lei
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 13h e 55m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	4.800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.800.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.800.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 13h e 58m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	1.200.000,00	Reserva orçamentária na LOA	1.200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	4.800.000,00	Margem de expansão	4.800.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00

Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	7.100.000,00	Créd adicional a patir da Reserva de Contigência	7.100.000,00
SUBTOTAL	7.100.000,00	SUBTOTAL	7.100.000,00
TOTAL	13.100.000,00	TOTAL	13.100.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 14h e 03m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

2018	8.660.708,82	4.587.308,57	4.073.400,25	127.724.848,32
2019	8.861.860,13	5.257.812,95	3.604.047,18	131.328.895,50
2020	9.043.854,18	5.864.459,77	3.179.394,41	134.508.289,91
2021	9.206.960,95	6.407.249,03	2.799.711,92	137.308.001,83
2022	9.484.471,34	7.333.183,65	2.151.287,69	139.459.289,52
2023	9.704.779,92	8.067.545,59	1.637.234,33	141.096.523,85
2024	9.934.667,14	8.833.836,31	1.100.830,83	142.197.354,68
2025	10.107.082,55	9.408.554,35	698.528,20	142.895.882,88
2026	10.250.762,06	9.887.486,05	363.276,01	143.259.158,89
2027	10.528.542,45	10.813.420,67	-284.878,22	142.974.280,67
2028	10.691.379,22	11.356.209,93	-664.830,71	142.309.449,96
2029	10.930.845,07	12.154.429,43	-1.223.584,36	141.085.865,60
2030	11.189.468,19	13.016.506,49	-1.827.038,30	139.258.827,30
2031	11.725.871,70	13.846.654,77	-2.120.783,07	137.138.044,23
2032	12.022.809,35	14.804.518,17	-2.781.708,82	134.356.335,41
2033	12.022.809,35	15.711.144,93	-3.688.335,58	130.667.999,83
2034	12.348.482,10	16.796.723,45	-4.448.241,35	126.219.758,48
2035	12.559.212,85	17.499.156,61	-4.939.943,76	121.279.814,72
2036	12.741.206,90	18.105.803,43	-5.364.596,53	115.915.218,19
2037	12.329.325,64	16.732.865,89	-4.403.540,25	111.511.677,94
2038	12.425.111,98	17.052.153,69	-4.627.041,71	106.884.636,23
2039	12.520.898,32	17.371.441,49	-4.850.543,17	102.034.093,06
2040	12.530.476,95	17.403.370,27	-4.872.893,32	97.161.199,74
2041	12.520.898,32	17.371.441,49	-4.850.543,17	92.310.656,57
2042	12.377.218,81	16.892.509,79	-4.515.290,98	87.795.365,59
2043	12.329.325,64	16.732.865,89	-4.403.540,25	83.391.825,34
2044	12.214.382,03	16.349.720,53	-4.135.338,50	79.256.486,84
2045	12.243.117,93	16.445.506,87	-4.202.388,94	75.054.097,90
2046	12.243.117,93	16.445.506,87	-4.202.388,94	70.851.708,96
2047	12.032.387,98	15.743.073,71	-3.710.685,73	67.141.023,23
2048	11.907.865,74	15.327.999,57	-3.420.133,83	63.720.889,40
2049	11.735.450,33	14.753.281,53	-3.017.831,20	60.703.058,20
2050	11.543.877,65	14.114.705,93	-2.570.828,28	58.132.229,92
2051	11.304.411,80	13.316.486,43	-2.012.074,63	56.120.155,29
2052	11.036.210,05	12.422.480,59	-1.386.270,54	54.733.884,75
2053	10.739.272,39	11.432.688,41	-693.416,02	54.040.468,73

2054	10.423.177,47	10.379.038,67	44.138,80	54.084.607,53
2055	10.413.598,84	10.347.109,89	66.488,95	54.151.096,48
2056	10.137.865,41	9.427.998,45	709.866,96	54.860.963,44
2057	10.166.601,31	9.523.784,79	642.816,52	55.503.779,96
2058	10.080.393,60	9.236.425,77	843.967,83	56.347.747,79
2059	9.946.292,73	8.789.422,85	1.156.869,88	57.504.617,67
2060	10.032.500,43	9.076.781,87	955.718,56	58.460.336,23
2061	10.099.550,87	9.300.283,33	799.267,54	59.259.603,77
2062	10.198.337,21	9.619.571,13	578.766,08	59.838.369,85
2063	10.195.337,21	9.619.571,13	575.766,08	60.414.135,93
2064	10.224.073,11	9.715.357,47	508.715,64	60.922.851,57
2065	10.300.702,18	9.970.787,71	329.914,47	61.252.766,04
2066	10.319.859,45	10.034.645,27	285.214,18	61.537.980,22
2067	10.492.274,86	10.609.363,31	-117.088,45	61.420.891,77
2068	10.712.583,45	11.343.725,25	-631.141,80	60.789.749,97
2069	10.894.577,49	11.950.372,07	-1.055.794,58	59.733.955,39
2070	11.114.886,07	12.684.734,01	-1.569.847,94	58.164.107,45
2071	11.402.245,09	13.642.597,41	-2.240.352,32	55.923.755,13
2072	11.708.761,38	14.664.318,37	-2.955.556,99	52.968.198,14
2073	11.919.491,33	15.366.751,53	-3.447.260,20	49.520.937,94
2074	12.091.906,74	15.941.469,57	-3.849.562,83	45.671.375,11
2075	11.680.025,48	14.568.532,03	-2.888.506,55	42.782.868,56
2076	11.775.811,82	14.887.819,83	-3.112.008,01	39.670.860,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019**Lei: 5, Data: 16/07/2018**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

2077	11.871.598,16	15.207.107,63	-3.335.509,47	36.335.351,08
2078	11.881.176,79	15.239.036,41	-3.357.859,62	32.977.491,46
2079	11.900.334,06	15.302.893,97	-3.402.559,91	29.574.931,55
2080	11.919.491,33	15.366.751,53	-3.447.260,20	26.127.671,35
2081	11.871.598,16	15.207.107,63	-3.335.509,47	22.792.161,88
2082	11.756.654,55	14.823.962,27	-3.067.307,72	19.724.854,16
2083	11.785.390,45	14.919.748,61	-3.134.358,16	16.590.496,00
2084	11.785.390,45	14.919.748,61	-3.134.358,16	13.456.137,84
2085	11.574.660,51	14.217.315,45	-2.642.654,94	10.813.482,90
2086	11.450.138,26	13.802.241,31	-2.352.103,05	8.461.379,85
2087	11.277.722,85	13.227.523,27	-1.949.800,42	6.511.579,43
2088	11.086.150,17	12.588.947,67	-1.502.797,50	5.008.781,93
2089	10.846.684,32	11.790.728,32	-944.044,00	4.064.737,93
2090	10.578.482,57	10.896.722,33	-318.239,76	3.746.498,17
2091	10.357.447,24	10.457.857,57	-100.410,33	3.646.087,84
2092	10.108.547,77	10.587.657,57	-479.109,80	3.166.978,04

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 11/jul/2018 14h e 36m"

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Planejamento da Despesa com Pessoal
2019

Cargos e Salários – Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá

Nome	Vagas	V. Ocupadas	V. Livres	Custo Total	Projeção 2019*	INSS Patronal	Projeção Custo Total 2019
Agente de Recepção e Telefonia	1	1	0	R$ 77.924,82	R$ 69.940,72	R$ 15.386,96	R$ 85.327,67
Assistente Legislativo	3	3	0	R$ 218.679,63	R$ 217.027,20	R$ 47.745,98	R$ 264.773,18
Contador	1	1	0	R$ 154.621,50	R$ 151.453,03	R$ 33.319,67	R$ 184.772,69
Técnico em Computação	1	1	0	R$ 98.073,52	R$ 100.083,23	R$ 22.018,31	R$ 122.101,54
Técnico em Contabilidade	1	0	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Tesoureiro	1	1	0	R$ 72.808,30	R$ 83.252,11	R$ 18.315,46	R$ 101.567,58
Assessor da Presidência	2	2	0	R$ 108.628,31	R$ 97.498,36	R$ 21.449,64	R$ 118.948,00
Assessor Jurídico	1	1	0	R$ 115.389,23	R$ 103.566,56	R$ 22.784,64	R$ 126.351,20
Assessor Jurídico de Gabinete	1	1	0	R$ 105.948,38	R$ 95.093,01	R$ 20.920,46	R$ 116.013,47
Assessor Parlamentar	8	8	0	R$ 430.294,49	R$ 386.206,94	R$ 84.965,53	R$ 471.172,46
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0	R$ 79.132,29	R$ 71.024,47	R$ 15.625,38	R$ 86.649,86
Diretor Administrativo	1	1	0	R$ 79.132,29	R$ 71.024,47	R$ 15.625,38	R$ 86.649,86
Diretor Geral	1	1	0	R$ 105.948,38	R$ 95.093,01	R$ 20.920,46	R$ 116.013,47
Diretor Legislativo	1	1	0	R$ 78.348,89	R$ 70.321,34	R$ 15.470,69	R$ 85.792,03
Vereadores	8	8	0	R$ 988.492,80	R$ 879.110,40	R$ 193.404,29	R$ 1.072.514,69
Presidente	1	1	0	R$ 185.342,40	R$ 164.833,20	R$ 36.263,30	R$ 201.096,50
Total Geral	33	32	1	R$ 2.898.765,22	R$ 2.655.528,05	R$ 584.216,17	R$ 3.239.744,22

* Aumento do gasto, considerando reposição, benefícios: regime jurídico e plano de carreira, alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração